

Parte terceira – Das Leis Morais

Capítulo XI – Lei de justiça, de amor e de caridade.

Item 2. Direito de propriedade. Roubo

882. Tem o homem o direito de defender os bens que haja conseguido juntar pelo seu trabalho?

R. “Não disse Deus: ‘Não roubarás?’ E Jesus não disse: ‘Dai a César o que é de César?’

O que, por meio do trabalho honesto, o homem junta constitui legítima propriedade sua, que ele tem o direito de defender, porque a propriedade que resulta do trabalho é um direito natural, tão sagrado quanto o de trabalhar e de viver.

Kardec Allan, O Livro dos Espíritos, (questão 0882).

Livro 18

Capítulo 882 – Defesa dos bens

0882 LE

O homem tem o direito de defender os bens que possui, desde quando eles tragam a marca da honestidade. Mas, existem muitos meios lícitos de defesa, pelos quais podemos assegurar os bens terrenos para nós e para os nossos, sem que a usura se intrometa, desestruturando a nossa vida.

A melhor defesa dos bens terrenos é a honestidade, ou seja, se não lesarmos a ninguém, estaremos construindo defesa segura em todos os lados dos bens materiais. Não nos esqueçamos, igualmente, de ajudar aos que precisam do pão, da veste e do teto. Lembremonos da palavra bem formada, assinalando o amor, a fé e a vida.

O dever do cristão é semear vida, para colher vida; semear a fé, para colher a certeza; semear a caridade, para colher a benevolência; semear o perdão, para colher a amizade; semear o amor, para colher a felicidade. Eis as melhores defesas de tudo o que nos pertence na vida; entretanto, existe o passado a nos cobrar no presente e que, por vezes, nos leva a ceder a muitas coisas para saldar as dívidas que fizemos, para descarregarmos as energias inferiores que acumulamos por invigilância. A vida transformará essas perdas em lições valiosas para o futuro.

A legítima propriedade é aquela que acumulamos com o trabalho honesto, e a mais legítima são os valores da alma, que bem conhecemos, e dos quais o Evangelho dá notícias.

O velho texto sagrado, repetido no livro no qual nos inspiramos, nos diz: "Não roubarás". Se não roubas, certamente que ninguém roubará de ti, confirmando a palavra de Jesus, que disse: "- Dai a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus".

Certamente que a justiça que se pratica defende todos os bens externos, porque os bens imperecíveis, que são os internos, a esses ninguém tem acesso, por estarem depositados no coração da vida. Aquele que os conquistou, assegurou-os para a eternidade afora, garantidos pela luz de Deus no centro do coração. O homem interno passa a esquecer o homem externo.

O homem superficial gosta de ser bajulado, ativando a vaidade e a prepotência. Vejamos a sua conduta, que Mateus descreve no capítulo vintes três, versículos seis e sete, assim assinalando:

Podemos destacar-nos pelo que sabemos, mas valemos pelo que fazemos.

Amam o primeiro lugar nos banquetes e as primeiras cadeiras nas sinagogas, as saudações nas raças públicas, e o serem chamados mestres pelos homens.

O homem iluminado não se interessa por essas vaidades breves; apaga-se na humildade, para que o Cristo cresça no seu íntimo. Isto basta para ter vida, dentro da vida de Deus.

Podemos defender tudo o que possuímos, mas necessário se faz que a nossa defesa seja cristã, na ordem do amor e na vibração da fraternidade, compreendendo que a vida é de quem mais doa, de quem oferta seus valores que, quanto mais circulam, mais dão notícias do seu doador.

Ajustemos a mente na mente divina, que Jesus passará a ser roais visível na nossa intimidade, nos dizendo: "A paz seja convosco". Envolvamo-nos na justiça e vivamos felizes com o que possuímos.

Miramez, Filosofia Espírita, (Livro XVIII, Cap. 882 – Defesa dos bens.

– questão 0882, (João Nunes Maia)).

(Comentários sobre as perguntas e respostas de O Livro dos Espíritos, mostrando a amplitude dos ensinamentos da codificação).

Podemos destacar-nos pelo que sabemos, mas valem pelo que fazemos.